

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CONANDA

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de novembro de dois mil, deu-se início a Septuagésima Quinta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) , sob a Presidência de Cláudio Augusto Vieira da Silva (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL) presentes os conselheiros Normando Batista Santos (ABONG); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP) Maria Izabel da Silva (CUT); Kênia Augusta Figueiredo (CFESS) ;José Fernando da Silva (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) ; Joacir Della Giustina (CNBB); Rachel Niskier Sanchez (SBP) ; Charles Roberto Pranke (AMENCAR) ;Nelson Eder de Souza Modesto (MNDH) ;Cristina Maria Albuquerque da Silva (MPAS). Presente também, os conselheiros suplentes governamentais que assumiram a titularidade nesta assembléia: Clovis Ubirajara Lacorte (CASA CIVIL); Júlio Boaventura Santos Matos (MRE) ; Marilda Marfan, (MEC);Eliana Cristina R.T. Crisóstomo (MJ), Caio Luiz Davoli Brandão(MP). Na ausência dos titulares e suplentes dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego estiveram presentes as representantes Jane Ramos Pereira e Ivone Bezerra de Mello. O Presidente abriu os trabalhos no Centro de Treinamento Educacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, informando à plenária sobre a possibilidade de não inclusão das emendas do orçamento para o

Fundo Nacional referente ao ano dois mil e um, cuja votação transcorrerá no período da manhã no Congresso Nacional. Propôs aos conselheiros a interrupção dos trabalhos para a ida de todos ao Congresso Nacional no período da manhã ao Congresso Nacional, para articulações com os parlamentares sobre a importância da aprovação destas emendas, bem como o acompanhamento da sua votação e o retorno às treze horas no Ministério da Justiça, para continuidade dos trabalhos, tendo sido acatada por todos os presentes. As treze horas, o Presidente deu continuidade aos trabalhos submetendo a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada com alterações dos itens um, dois e quatro, transferindo-os para a assembléia do mês de dezembro de dois mil, os demais itens permaneceram inalterados como segue: **I – Apresentação da Gerência do PETI sobre a atual situação do Programa** – Inicialmente, o Presidente informou das constantes reclamações que tem chegado ao CONANDA sobre o Programa, no que tange a redução do valor da bolsa, desligamentos sem acompanhamento, contribuindo para o seu retorno ao trabalho infantil. A Gerente do Programa e conselheira do CONANDA Cristina Maria Albuquerque Silva, fez um panorama do Projeto, enfocando as questões abordadas pelo Presidente. Informou sobre um novo componente introduzido no Programa, no que tange a qualificação e requalificação das famílias, cujos recursos já foram liberados até o final do exercício. Abordou sobre as dificuldades havidas no tocante ao cumprimento das metas do PETI, informando que as mesmas foram negociadas com as Prefeituras antes do processo eleitoral e que treze municípios onde os

Prefeitos não foram reeleitos, os mesmos estão desistindo de implantar o programa. Argumentou também, que o trabalho com as famílias ainda não está sendo desenvolvido a contento. Entre outras dificuldades apresentadas para a liberação de recursos, informou que estão as inadimplências dos municípios, dificultando as emissões de certidões negativas exigidas por lei. Do total dos convênios firmados, vinte e sete prefeituras estão inadimplentes. A Gerente falou do crescimento e da expansão do PETI, tendo o mesmo sido reconhecido a nível nacional e internacional. Abriu-se o debate, com a sugestão da conselheira Maria Izabel, para que a Comissão de Políticas Públicas elabore relatório de avaliação da implantação do PETI nos estados/municípios. Esse relatório seria enviado para os Conselhos Estaduais, as Comissões Estaduais do PETI, aos Fóruns Estaduais do PETI, aos Prefeitos dos municípios onde o programa está sendo implantado e suas respectivas Comissões . Com esse relatório respondido pelos diversos atores será possível cruzar as informações de cada um e obter uma avaliação mais concreta e próxima da realidade.. Finalizando, a Gerente e conselheira Cristina despediu-se ,informando que estava deixando a Gerência do PETI e assumindo a Coordenação do Projeto Alvorada, no Nordeste. O Presidente agradeceu a participação da conselheira, pelos esclarecimentos prestados e pela sua atuação enquanto conselheira. II – .II – Diretrizes para a Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: A Conselheira Maria Izabel, informou que conforme deliberação da Assembléia de maio/00 que aprovou o documento de diretrizes, ela acompanhou o

processo de nova redação do mesmo que não sofreu alterações de conteúdo, mas apenas de forma e também foi incluído dados e propostas aprovadas no seminário nacional realizado em maio/00 conforme discutido naquela assembléia. Agora o documento está pronto, e está sendo providenciado a impressão, sendo que o CONANDA assina a apresentação junto com o Fórum Nacional de PETI. É necessário, portanto, retomarmos os encaminhamentos discutidos e aprovados naquela assembléia: publicação das Diretrizes no DOU como resolução do CONANDA; envio para os Conselhos Estaduais orientando para que realizem lançamentos nos estados e discutam a elaboração de Política Estadual sobre o tema; realização de Audiência Pública com a Frente Parlamentar para apresentar, debater e encaminhar as questões propostas no documento; audiência com o Governo Federal e com os Conselhos Setoriais para entrega e discussão do documento. Ficou decidido que a conselheira Maria Izabel discutirá esses encaminhamentos propostos pelo CONANDA com o Fórum para implementá-los. Aproveitando o tema, a conselheira Ivone Bezerra – Ministério do Trabalho, solicitou que o CONANDA se posicionasse quanto a solicitação de participação no Fórum Nacional PETI feita pelo PROJETO POMAR/USAID, colocando-se a disposição de financiar a manutenção do Fórum, possivelmente na contratação de mais um funcionário. A conselheira Maria Izabel informou aos presentes que não existe no Fórum um regimento que deve ser seguido por entidades que queiram participar do mesmo, basta as pessoas individualmente ou entidades façam em ofício solicitando participar, foi assim com todas entidades que

estão no Fórum. Também lembrou que outras agências e organismos internacionais, guardando as devidas diferenciações, participam e financiam o Fórum, como por exemplo o UNICEF e a OIT. Diante do exposto o Presidente encaminhou e ficou definido que não temos elementos que nos possibilite se opor a entrada do Projeto Pomar/USAID em virtude da não existência de regras explícitas sobre o assunto. A conselheira Maria Stela sugeriu que o CONANDA encaminhe ao Fórum sugestões para criação de um regimento interno que possa regulamentar o assunto. Na sequência a Conselheira Ivone solicitou aos conselheiros que se posicionassem sobre a ratificação da Convenção 138 da OIT. O impasse criado junto aquele órgão é que o Governo Brasileiro o pedido de ratificação a idade mínima para ingresso no Trabalho conforme nossa legislação, ou seja: aos 16 anos, exceto na condição de aprendiz aos 14 anos. A OIT exige que definamos uma única idade, pois a situação de aprendiz é considerado trabalho. Em que pese a discussão da necessidade de regulamentarmos o trabalho aprendiz, a decisão de definirmos 16 anos como ingresso no trabalhos nos remete uma grande preocupação, estaríamos abolindo no país a condição de aprendiz antes dessa idade o que traria várias dificuldades para muitos adolescentes. A Conselheira Ivone informou que o Projeto sobre o Trabalho do Adolescente Aprendiz foi aprovado no Congresso Nacional sem emendas. Para a conselheira Cristina, se o Brasil ratificou a Convenção Cento e Trinta e Oito com a idade de dezesseis anos o trabalho de aprendiz também deverá ser para adolescentes com dezesseis anos, eliminando-se a condição de aprendiz. Para ela, a situação do

aprendiz é um monopólio do sistema S. A conselheira sugeriu que o assunto seja discutido pelo CONANDA na assembléia do próximo mês de dezembro. O conselheiro Charles, disse que a Convenção Cento e Trinta e Oito estabelece quinze anos, porém possibilita a aprendizagem aos quatorze anos. Sugere que o CONANDA se articule com o Ministério do Trabalho e Emprego, para aglutinar esta questão no Congresso Nacional. O conselheiro Joacir, solicitou à Secretaria Executiva cópia do Projeto Aprendizagem, aprovado pelo Congresso Nacional e o envio do mesmo à todos os conselheiros do CONANDA. O conselheiro José Fernando, questionou como fazer a relação do Projeto Aprendizagem com a Emenda Constitucional número vinte. A conselheira Ivone – Ministério do Trabalho se comprometeu a enviar cópia do PL sobre Trabalhador Aprendiz aprovado no Congresso Nacional para conhecimento de todos e buscará obter informações junto ao ministério da existência de algum parecer sobre a questão da idade mínima para efeito da Convenção da OIT. Ficou definido buscar maiores elementos sobre o assunto visando a discussão na próxima assembléia.

III – PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – **Programa de Inclusão Social de São Paulo** – Este item não foi discutido pela plenária, tendo em vista o não encaminhamento do documento pela conselheira Eurídice.

IV – APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES SOBRE A PESQUISA DOS 10 ANOS DO ECA – O Presidente fez um breve relato sobre a situação da pesquisa dez anos do ECA e sobre a reunião realizada entre os coordenadores do evento. Ele informou que os órgãos coordenadores estão fazendo uma revisão geral do

documento e que as duas entidades responsáveis pela pesquisa serão chamadas para reelaboração da mesma. A conselheira Stela, informou que juntamente com o conselheiro José Fernando, fizeram uma sistematização e estão assessorando os coordenadores do Projeto na reunião realizada e que o documento está na fase de conclusão. **V – Avaliação do Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distrital, Municipais e Conselhos Tutelares.** Foi realizada a avaliação do Encontro, tendo sido registrado os seguintes pontos: 1) Foi interessante; 2) Necessidade de priorizar a comunicação com os Conselhos Estaduais; 3) Foi bom e positivo o uso da franqueza. Faltou metodologia, com roteiro para a organização. Quanto a infraestrutura, faltou disponibilização de telefone; 4) Ação correta do CONANDA com os Conselhos Tutelares. Com relação a IV Conferência Nacional, não houve tempo hábil para a discussão das sugestões, as quais poderiam ter sido mais agrupadas. O V Encontro não possibilitou a discussão da proposta do Conselho Tutelar integrar o Núcleo Gestor do SIPIA, ficando a indagação: É correta tal proposição? .6) Necessidade de fazer tabela indicando a relação dos materiais distribuídos no evento; 7) Expectativa válida, o CONANDA está avançando e precisa estar mais juntos. Necessidade de divulgar. Repassar os conteúdos antes da relação do evento; 8) Necessidade de implementação do SITE do CONANDA;9) Profundamente importante a articulação com os quatro níveis de conselhos. Insuficiente qualidade do documento dos Parâmetros para o Conselho Tutelar; 10) Parabenizar os interlocutores com a UNESCO, a seriedade do grupo e dos

objetivos propostos. O Encontro foi positivo, principalmente pelo lançamento das diretrizes nacionais para as Políticas Públicas; 10) Maior cuidado na contratação de consultorias, quando o documento não sair a contento, exigir que o mesmo seja refeito. **VI – PROPOSTA DE PAUTA para a próxima assembléia do CONANDA.** O Presidente propôs e foi aprovado por unanimidade a agenda para a assembléia do mês de dezembro do corrente, como segue: 1) Dia quatro, trabalho de grupo das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos; 2) Dia cinco, assembléia ampliada com o Conselho de Direitos do Distrito Federal; 3) Dia seis assembléia ordinária do Conselho e às 15 horas posse dos novos representantes da Sociedade Civil, para a gestão dois mil e um e dois mil e dois. **VII – INFORMES** – 1) O coordenador da Comissão de Políticas Públicas, propôs que fosse repassado aos conselheiros do CONANDA através de e-mail, o comunicado sobre a programação da televisão brasileira, aprovadas no Encontro, bem como incluí-lo nas HOME PAGE's do CONANDA, ANDI e MJ e que a NOTA de repúdio sobre matéria publicada pela Revista VEJA, fosse enviada à Revista o mais urgente possível, tendo sido aprovado por todos. 2) – O conselheiro Normando, propôs que o documento contendo os parâmetros sobre Conselhos Tutelares, fosse repassadas à todos os conselhos para retorno de sugestões até a assembléia de dezembro, para que fosse finalizado o documento. A conselheira Eliana, contra-argumentou a proposta, tendo em vista o contrato com a UNESCO, que prevê a publicação ainda neste exercício. Ela sugeriu a vinda do GT sobre Conselhos Tutelares antes da assembléia para

trabalhar o documento. A conselheira Maria Izabel, apontou as dificuldades para que o documento seja aprovado neste ano. O conselheiro Charles ficou de enviar a todos o documento com os adendos feitos no Encontro com os conselheiros e também, junto com o conselheiro Normando irá trabalhar o documento em janeiro, enviar a todos os conselheiros para decisão na assembléia de fevereiro. A conselheira Ozanira, sugeriu que o documento fosse enviado à consultoria jurídica de Siro Darlan e Clilton Guimarães e que fosse negociado o prazo com a UNESCO até Fevereiro de dois mil e um, para aprovação do documento na primeira assembléia do novo exercício, tendo sido a proposta aprovada por todos os presente; 3) O Presidente informou à todos sobre a eleição dos conselheiros da sociedade civil, realizada no dia seis de novembro e convidou-os para a posse no dia seis de dezembro de dois mil. Informou ainda , sobre os resultados da reunião havida com o Secretário Adjunto, para tratar de assuntos relacionados às instalações da Secretaria Executiva do CONANDA. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente